



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 996/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.214/2017
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**

Institui a Semana Estadual de Segurança Pública no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Segurança Pública, no âmbito do Estado da Paraíba, a ser comemorada na segunda semana do mês de julho.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 2º A comemoração da Semana Estadual de Segurança Pública tem por finalidade o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos estratégicos da sociedade civil organizada do Estado da Paraíba, de acordo com os seguintes objetivos:

I - discutir e disseminar junto à sociedade as políticas de segurança pública realizadas no Estado;

II - receber, apresentar, discutir e premiar iniciativas, projetos e/ou ações inovadoras na área de Segurança Pública que tenham sido ou possam vir a ser desenvolvidos no Estado;

III - estimular e apoiar nas escolas e universidades, associações de bairros, movimentos populares, nas igrejas e demais instituições o debate sobre políticas públicas de segurança em nível local e estadual;

IV - estimular e premiar trabalhos escolares, com foco na juventude, sobre violência e cultura da paz;

V - reverenciar, em homenagens póstumas, as vítimas da violência, do cidadão ao agente de segurança pública morto em combate.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de órgãos competentes, poderá promover, incentivar e apoiar, na Semana Estadual de Segurança Pública, atividades diversificadas visando o envolvimento da coletividade, com palestras, cursos, concursos, audiências públicas, divulgação publicitária, entre outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epiácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de dezembro de 2018.



GERVÁSIO MAIA
Presidente